



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 106/2014

De 05 de março de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P106/2014

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/03/14

Responsável: Município

CONVOCA o Servidor **Darlan Farias de Souza** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

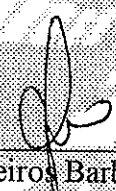
Art. 1º - CONVOCAR o servidor Darlan Farias de Souza, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 17 de Fevereiro de 2014 para que retorne as suas atividades dia 05 de março do corrente ano, por interesse público, necessidade da Administração e da Secretaria de Desenvolvimento e Obras

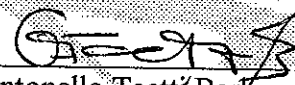
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taetti Barbosa

Secretária de Administração e Planejamento